



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 21/2026

Xinguara, 02 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, **determine à Secretaria competente a realização de serviços de reparo, recuperação asfáltica e manutenção do sistema de drenagem pluvial nas seguintes vias públicas: Rua 07, no Setor Itamaraty, no trecho que se estende até a BR-155; e Rua 11, também localizada no Setor Itamaraty, especialmente no perímetro compreendido nas imediações das Ruas Duque de Caxias e Gorotires.**

**Justificativa:**

A presente indicação fundamenta-se nas reiteradas reclamações dos moradores do Setor Itamaraty, que relatam as condições precárias das vias, marcadas por buracos, desníveis acentuados e deterioração da camada asfáltica.

Na Rua 07, além da pavimentação comprometida, há registros de problemas estruturais nos bueiros, ocasionando acúmulo de água, agravamento da erosão e riscos à segurança de pedestres, ciclistas e condutores de veículos. O trecho até a BR-155 possui fluxo considerável de trânsito, o que intensifica o desgaste da via e amplia o risco de acidentes. De igual modo, a Rua 11 apresenta situação que demanda intervenção urgente, especialmente nas proximidades das Ruas Duque de Caxias e Gorotires, onde os danos estruturais vêm prejudicando a mobilidade urbana e impactando diretamente a rotina dos moradores.

A execução dos serviços indicados proporcionará melhoria na trafegabilidade e segurança viária; redução de riscos de acidentes; prevenção de danos a veículos; melhor escoamento das águas pluviais e valorização da infraestrutura urbana local.

Ante o exposto, requer-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, considerando o caráter de urgência da demanda.

**Arivaldo Santos Nascimento**  
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 21/2026

1